

Plenário

Reunião n.º 81

Início: quinta, 30 janeiro 2025 | 15h00

Local: Plenário
Secção: Plenário

ORDEM DO DIA

15:00 HORAS

1 - [Projeto de Lei n.º 341/XVI/1.ª \(L\)](#)

Regulamenta o Estatuto do Apátrida, o procedimento para a sua determinação e o procedimento especial de obtenção da nacionalidade

[Projeto de Lei n.º 445/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Procede à regulamentação do Estatuto do Apátrida

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP	3 m
L* **	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

2 - [Projeto de Lei n.º 116/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Aprova uma moratória que impede a mineração em mar profundo até 2050 e altera a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril

[Projeto de Lei n.º 157/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Procede à adaptação da Lei de Enquadramento Orçamental ao disposto na Lei de Bases do Clima

[Projeto de Lei n.º 105/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Altera a Lei de bases da política de ordenamento e de gestão do espaço marítimo nacional para proteção do interesse público e da proteção ambiental (Segunda alteração à Lei n.º 17/2014, de 10 de abril)

[Projeto de Lei n.º 419/XVI/1.ª \(PSD\)](#)

Revisão do regime jurídico do ordenamento do espaço marítimo nacional com o objetivo de introduzir uma moratória à mineração em mar profundo

[Projeto de Lei n.º 428/XVI/1.ª \(PS\)](#)

Altera a Lei de Enquadramento Orçamental, compatibilizando-a com a Lei de Bases do Clima

[Projeto de Lei n.º 452/XVI/1.ª \(L\)](#)

Introduz a perspetiva de género e de justiça climática na Lei de Enquadramento Orçamental

[Projeto de Lei n.º 453/XVI/1.ª \(L\)](#)

Introduz uma moratória sobre as atividades de prospeção, pesquisa, exploração e utilização de depósitos minerais em zonas marítimas sob jurisdição nacional até 1 de janeiro de 2050

[Projeto de Lei n.º 458/XVI/1.ª \(PS\)](#)

Estabelece uma moratória sobre a mineração em mar profundo até 2050 e procede à segunda alteração à Lei n.º 17/2014, de 10 de abril e à primeira alteração à Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro

Tempos	
GOV	6 m
PSD*	6 m
PS*	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN* **	1 m

Total	39 m
-------	------

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

3 - [Projeto de Resolução n.º 463/XVI/1.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao Governo que reconheça, de forma imediata, o Estado da Palestina

[Projeto de Resolução n.º 4/XVI/1.ª \(PCP\)](#)

Recomenda ao Governo que reconheça o Estado da Palestina

[Projeto de Resolução n.º 7/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Recomenda ao Governo que reconheça o Estado da Palestina

[Projeto de Resolução n.º 107/XVI/1.ª \(L\)](#)

Recomenda ao Governo o reconhecimento urgente da independência da Palestina

[Projeto de Resolução n.º 542/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Recomenda ao Governo que reconheça o Estado da Palestina, contribuindo para a concretização da solução de dois Estados

[Projeto de Resolução n.º 543/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Recomenda ao Governo que realize todos os esforços necessários com vista ao resgate dos familiares de portugueses presos na faixa de Gaza

[Projeto de Resolução n.º 579/XVI/1.ª \(L\)](#)

Recomenda ao Governo que participe nas operações de evacuação médica da Faixa de Gaza

[Projeto de Resolução n.º 580/XVI/1.ª \(L\)](#)

Recomenda a criação de um Fundo Internacional para a Reconstrução da Faixa de Gaza

[Projeto de Resolução n.º 581/XVI/1.ª \(IL\)](#)

Recomenda que o Governo promova uma solução pacífica e sustentável para o conflito israelo-palestiniano

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS* **	6 m
CH	5 m
IL*	3 m

BE*	3 m
PCP*	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - [Projeto de Lei n.º 25/XVI/1.ª \(IL\)](#)

Diminuir a taxa de retenção mínima de IRS, revogar o pagamento por conta, aumentar a isenção facultativa de IVA e prestações adicionais da Segurança Social e retirar penalização aos profissionais liberais em períodos sem atividade

[Projeto de Lei n.º 34/XVI/1.ª \(IL\)](#)

Não discriminar os trabalhadores independentes face aos dependentes, na consideração dos rendimentos dos jovens estudantes-trabalhadores

[Projeto de Lei n.º 52/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Garante o acesso dos trabalhadores-estudantes ao abono de família, a bolsas de ensino superior e a pensões de sobrevivência e a um regime especial de isenção contributiva, alterando o Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

[Projeto de Lei n.º 435/XVI/1.ª \(CH\)](#)

Altera o Código do IVA, aumentando o valor previsto para o regime de isenção de IVA

[Projeto de Lei n.º 436/XVI/1.ª \(CH\)](#)

Altera o Código do IRS, reduzindo a taxa de retenção mínima de IRS e revogando os pagamentos por conta

[Projeto de Lei n.º 456/XVI/1.ª \(L\)](#)

Altera o Código do IVA aumentando o valor máximo do volume de negócios para efeitos de isenção de imposto

[Projeto de Lei n.º 450/XVI/1.ª \(L\)](#)

Pelo alargamento da dispensa de apresentação de declaração de IRS e pela abrangência do mínimo de existência a trabalhadores independentes

[Projeto de Resolução n.º 549/XVI/1.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao Governo que proceda à revisão do sistema de retenção na fonte dos trabalhadores independentes, assegurando a sua progressividade

[Projeto de Resolução n.º 577/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Pela alteração do regime contributivo dos trabalhadores independentes junto da Segurança Social e Autoridade Tributária

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS*	6 m
CH*	5 m
IL* **	3 m
BE*	3 m
PCP	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

5 - [Projeto de Resolução n.º 403/XVI/1.ª \(PSD\)](#)

Recomenda ao Governo a adoção de um novo quadro legislativo para potenciar o crescimento da rede de postos de carregamento de veículos elétricos e a aproximação ao modelo comunitário disposto pelo AFIR (Alternative Fuels Infrastructure Regulation)

[Projeto de Lei n.º 108/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Estipula a obrigatoriedade de instalação de painéis solares na cobertura de parques de estacionamento exteriores

[Projeto de Lei n.º 439/XVI/1.ª \(CH\)](#)

Altera o enquadramento legislativo da mobilidade elétrica para promover a concorrência, simplificação administrativa e alinhamento com o quadro europeu AFIR (Alternative Fuels Infrastructure Regulation)

[Projeto de Lei n.º 457/XVI/1.ª \(IL\)](#)

Alteração ao regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade elétrica

[Projeto de Resolução n.º 544/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Pelo reforço dos direitos dos utilizadores de veículos elétricos, alargamento da rede de postos de carregamento de veículos elétricos e aumento da sustentabilidade da mobilidade elétrica

[Projeto de Resolução n.º 576/XVI/1.ª \(PS\)](#)

Recomendar ao Governo que simplifique o regime e promova a concorrência na mobilidade elétrica

[Projeto de Resolução n.º 582/XVI/1.ª \(CDS-PP\)](#)

Pela análise às recomendações da Autoridade da Concorrência no mercado da mobilidade elétrica

Tempos	
GOV	6 m
PSD* **	6 m
PS*	6 m
CH*	5 m
IL*	3 m
BE*	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP*	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

6 - [Projeto de Lei n.º 168/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Compatibiliza a idade mínima para prestar trabalho com o termo da escolaridade obrigatória

[Projeto de Resolução n.º 540/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Recomenda a elaboração de um estudo sobre o trabalho infantil em Portugal e medidas de combate, prevenção e apoio às famílias

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m

BE* **	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.